

MUNICÍPIO DO RECIFE

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 100/2016, celebrado em 27 de junho de 2016, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e o HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO (SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC), para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pública de Atendimento Especializado – UPAE Arruda, na forma abaixo estipulada:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Gestão nº 100/2016, celebrado em 27 de junho de 2016, **CONSIDERANDO:** o Ofício HCP Gestão nº 048/2023 (doc. id. nº 1350926); a CI SESAU/SERMAC/NGCOSS Nº 119/2023 (doc. id. nº 1350919); a Nota Técnica SESAU/SERMAC/NGCOSS Nº 5/2023 (doc. id. nº 1351021); a Portaria GM/MS nº 1.135/2023; a Lei Municipal nº 19.100/2023; e a autorização da autoridade competente, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste instrumento o repasse do valor de R\$ 27.979,31 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nesta oportunidade, serão repassados os recursos correspondentes ao período de maio a agosto, e os dos meses subsequentes serão repassados à medida em que o Ministério da Saúde transferir a assistência financeira complementar para o Fundo Municipal de Saúde, e serão registrados por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 48.01; **Proj. /Ativ.** 2.085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA; **Subação** 00037 - Manutenção e Gerenciamento da UPA-E Arruda; **Elem. Desp.** 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS; **Fonte** 0605 - ASSIST. FINANC. UNIÃO COMPLEMENT. PISOS SALAR. ENFERMA; **Subelemento** 1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS; **Obj. Despesa** 1222 - GERENCIAMENTO UPAE ARRUDA; Nota de Empenho nº 2023.004075.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

Maria Júlia Viar
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5

F. Brito



MUNICÍPIO DO RECIFE

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato, ora aditado, que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam os CONTRATANTES o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria-Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei 8.666/93.

Recife, 05 de outubro de 2023.


LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D' ANGELO

Secretária de Saúde
Município do Recife

CONTRATANTE


FELIPE COSTA LEANDRO BITU


Por Procuração

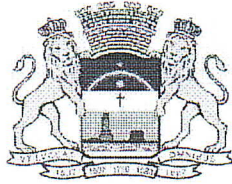
Hospital de Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____


Maria Julia Viar
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5



MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 100/2016, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2016.

Modalidade de Licitação: Seleção Pública.

Base Legal: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo nº 012/2016, Seleção Pública nº 001/2016 – CPLSSA.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE SAÚDE e o HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO / SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC.

Objeto: Repasse do valor de R\$ 27.979,31 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), concernente ao complemento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, referente ao período de maio a agosto do corrente exercício.

Órgão 48.01; Proj. /Ativ. 2.085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA; Subação 00037 - Manutenção e Gerenciamento da UPA-E Arruda; Elem. Desp. 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS; Fonte 0605 - ASSIST. FINANC. UNIÃO COMPLEMENT. PISOS SALAR. ENFERMA; Subelemento 1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS; Obj. Despesa 1222 - GERENCIAMENTO UPAC ARRUDA; Nota de Empenho nº 2023.004075.


Maria Julia Vital
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5